Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@governodepiresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 23/06/14
Registro nº: 384/14
Assinatura: ____/____/____

LEI Nº 3.608/14, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2014."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Abre Crédito Especial no valor de R$ 300,00 (trezentos reais, no Orçamento de 2014, Lei Municipal nº 3.575, de 20 de janeiro de 2014, na classificação programática:

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1460 – Saúde com Dignidade
Projeto/Atividade: 3143 – Reforma do Centro Municipal de Saúde
Fonte: 114 – Transferência do SUS
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha: 20140702

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na Fonte 114 com o repasse dos recursos pelo SUS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2014.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE JUNHO DE 2014.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 18 / 06 / 14